



0211

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.830, DE 08 DE abril DE 1992

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.678, de 29 de Outubro de 1991

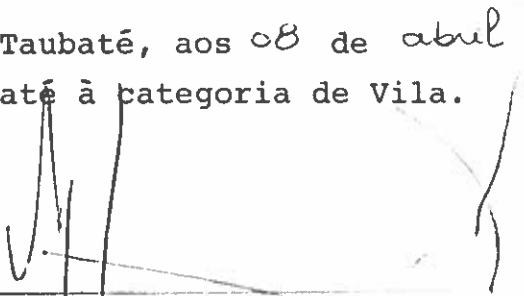
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 14.142/91,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.678, de 29 de Outubro de 1991, para os efeitos do Artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de abril de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 08 de abril de 1992.

PUBLICADO

37.04.92

1992


MUNICÍPIO DE TAUBATÉ